



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46 137 444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17 120
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º

LEI Nº 1.765 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1985

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 985.000.000 (NOVE - CENTO E OITENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEI - ROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. RUBENS APPARECIDO BENÁZIO, Prefeito Mu-
nicipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e
ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o executivo Municipal autoriza-
do a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ -
985.000.000 (Novecentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros).

1.1 CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1 Pessoal Civil
01070212.01 Manutenção dos Serviços da CâmaraCr\$ 15.000.000

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito

3.1.1.1 Pessoal Civil
03070202.03 Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito ..Cr\$ 40.000.000
3.1.2.0 Material de Consumo
03070202.03 Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito ..Cr\$ 5.000.000

2.2 Tiro de Guerra nº 02-057

3.1.1.1 Pessoal Civil
03070212.06 Manutenção dos Serviços do Tiro de Guerra nº -
02-057Cr\$ 2.000.000

2.3 Procuradoria Judicial

3.1.1.1 Pessoal Civil
03070212.08 Manutenção dos Serviços da Procuradoria Judicial .Cr\$ 6.500.000

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 Administração

3.1.1.1 Pessoal Civil
03070212.10 Manutenção dos Serviços da Divisão de Administra-
çãoCr\$ 24.000.000

3.2 Pessoal

3.1.1.1 Pessoal Civil
03070212.12 Manutenção dos Serviços do Setor PessoalCr\$ 8.500.000

3.3 Serviço de Compras e Almoxa- rifado

3.1.1.1 Pessoal Civil
03070212.14 Manutenção dos Serviços de Compras e Almojarifado.Cr\$ 7.500.000

4. DIVISÃO DA FAZENDA

4.1 Fiscalização e Lançamentos

Continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46 137 444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17 120
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º

LEI Nº 1.765 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1985

Continuação

3.1.1.1	Pessoal Civil		
03080302.16	Manutenção dos Serviços do Setor de Fiscalização e Lançamentos	Cr\$	12.000.000
	4.2 <u>Tesouraria</u>		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
03080302.18	Manutenção dos Serviços da Tesouraria	Cr\$	13.500.000
	4.3 <u>Contabilidade</u>		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
03080322.20	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	Cr\$	22.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo		
03080322.20	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	Cr\$	10.000.000
	5. <u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
	5.1 <u>Administração</u>		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
08070212.22	Manutenção dos Serviços na Administração do Setor	Cr\$	15.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo		
08070212.22	Manutenção dos Serviços na Administração do Setor	Cr\$	2.000.000
	5.2 <u>Ensino de Primeiro Grau</u>		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
08421882.24	Manutenção dos Serviços no Ensino de Primeiro Grau	Cr\$	35.000.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		
08421882.24	Manutenção dos Serviços no Ensino de Primeiro Grau	Cr\$	5.000.000
	5.3 <u>Ensino Pré-Escolar</u>		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
08421902.26	Manutenção dos Serviços do Ensino Pré-Escolar	Cr\$	45.000.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		
08421902.26	Manutenção dos Serviços do Ensino Pré-Escolar	Cr\$	5.000.000
	5.4 <u>Merenda Escolar</u>		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
08421882.28	Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	Cr\$	2.000.000
	5.6 <u>Desporto e Parques Recreativos</u>		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
08462282.32	Manutenção do Centro Esportivo Municipal	Cr\$	7.500.000
	5.7 <u>Setor Cultura</u>		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
08482472.34	Manutenção do Setor Cultura	Cr\$	18.500.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		
08482472.34	Manutenção do Setor Cultura	Cr\$	5.000.000

Continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46 137 444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17 120
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º

LEI Nº 1.765 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1985

Continuação

5.8 Setor Saúde

3.1.1.1	Pessoal Civil		
13754282.37	Manutenção dos Serviços Médico e OdontológicoCr\$	25.000.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		
13754282.37	Manutenção dos Serviços Médico e OdontológicoCr\$	5.000.000	

5.10 Setor Assistência Social

3.1.1.1	Pessoal Civil		
15814862.43	Manutenção dos Serviços de Assistência SocialCr\$	10.000.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		
15814862.43	Manutenção dos Serviços de Assistência SocialCr\$	10.000.000	

6. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

6.1 Administração

3.1.1.1	Pessoal Civil		
10070212.46	Manutenção dos Serviços da AdministraçãoCr\$	25.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		
10070212.46	Manutenção dos Serviços da AdministraçãoCr\$	5.000.000	

6.2 Obras e Melhoramentos Serviços Diversos

3.1.1.1	Pessoal Civil		
10070212.48	Manutenção de Serviços Diversos, Obras e MelhoramentosCr\$	52.000.000	

6.3 Matadouros

3.1.1.1	Pessoal Civil		
10600962.51	Manutenção dos Serviços dos Matadouros Municipais.Cr\$	2.000.000	

6.4 Limpeza Pública

3.1.1.1	Pessoal Civil		
10603252.53	Manutenção dos Serviços da Limpeza PúblicaCr\$	32.000.000	

6.6 Praças, Parques e Jardins

3.1.1.1	Pessoal Civil		
10603282.57	Manutenção dos Serviços das Praças, Parques e JardinsCr\$	35.000.000	

6.7 Ruas e Avenidas

3.1.1.1	Pessoal Civil		
10605752.58	Serviços de Conservação e reparos em Ruas e AvenidasCr\$	25.000.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		
10605752.58	Serviços de Conservação e reparos em Ruas e AvenidasCr\$	20.000.000	
4.1.1.0	Obras e Instalações		
10605751.19	PavimentaçãoCr\$	40.000.000	

Continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46 137 444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17 120
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º

LEI Nº 1.765 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1985

Continuação

7. TRANSPORTE RODOVIÁRIO
7.1 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.1.1 Pessoal Civil
16885342.59 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem ...Cr\$ 65.000.000

8. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8.1 Administração

3.1.1.1 Pessoal Civil
03070212.61 Manutenção dos Serviços na AdministraçãoCr\$ 10.000.000

3.1.2.0 Material de Consumo

03070212.61 Manutenção dos Serviços na AdministraçãoCr\$ 120.000.000

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos

03070212.61 Manutenção dos Serviços na AdministraçãoCr\$ 80.000.000

3.2.6.7 Correção Monetária sobre operações de crédito por antecipação da receita

03070332.63 Encargos da Dívida InternaCr\$ 5.000.000

8.2 Assistência e Previdência

3.1.1.3 Obrigações Patronais
15824922.65 Contribuição ao I.N.P.S. - Inclusive atrasados ...Cr\$ 30.000.000

3.1.1.3 Obrigações Patronais
15824922.66 Contribuição ao F.G.T.S. - Inclusive atrasados ...Cr\$ 30.000.000

3.1.1.3 Obrigações Patronais
15824922.67 Salário FamíliaCr\$ 10.000.000

3.2.5.1 Inativos

15824952.69 Proventos, Pensões e Diferença do I.N.P.S.Cr\$ 15.000.000

3.2.5.2 Pensionistas

15824952.69 Proventos, Pensões e Diferença do I.N.P.S.Cr\$ 3.000.000

9. DIVISÃO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

9.1 Setor de Serviços de Obras Particulares

3.1.1.1 Pessoal Civil
10573162.71 Manutenção dos Serviços no Setor de Obras ParticularesCr\$ 25.000.000

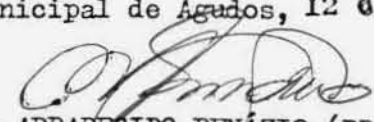
Total da SuplementaçãoCr\$ 985.000.000

Art.2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 12 de novembro

de 1985


RUBENS APARECIDO BENÁZIO (DR)
Prefeito Municipal